



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de março de 1983 - Tiragem de 100 (cem) cópias - Coremas-PB, 10 de janeiro de 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PORTARIA GEST-FISC Nº 001/2025.

DESIGNAR O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA, CELBRADOS ENTRE A PREFEITURA DE COREMAS E AS PESSOAS JURIDICAS ABAIXO, NOS TERMOS DO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 2º DO ANEXO VI DO DECRETO MUNICIPAL 116/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE COREMAS, no uso de suas atribuições legitimamente conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o disposto no art.117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023;

Considerando, as indicações do gestor e fiscal de contratos pela autoridade demandante, no bojo dos termos de referência das inexigibilidades de Licitações: IN00001/2025 a IN00008/2025, e seus respectivos processos administrativos;

Considerando, a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5º do Anexo VI do Decreto Municipal 016/2023;

Considerando, as formalizações dos contratos (10001/2025 a 10010/2024 e 10015/2025) onde todos tem como objetos contratações de mão-de-obra especializada para prestar serviços de natureza singular de assessorias e consultorias técnicas, portanto guardam relação de semelhança do tipo de serviços.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores a seguir para desempenhar as atribuições e competências como Gestor e Fiscal. Vejamos a seguir:

a) - **Gestora de Contrato:** Jannymarla Lacerda de Oliveira, portaria nº 01/2025, Secretaria Municipal de Finanças para acompanhamento dos contratos (10001/2025 e 10002/2025);

b) **Gestora de Contrato:** América Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento, portaria nº 03/2025, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para acompanhamento dos contratos (10004/2025, 10009/2025, 10010/2025 e 10015/2025);

c) - **Gestora de Contrato:** Maria Edna de Araújo, portaria nº 04/2025, Secretaria Municipal de Educação, para acompanhamento dos contratos (10003/2025 e 10005/2025);

d) **Gestora de Contrato:** Jainara Gomes de Jesus, portaria nº 06/2025, Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento do contrato (10006/2025 e 10008/2025);

b) - **Fiscal de contrato:** Maria do Carmo de Souza Cabral Filha, portaria nº 18/2025, Diretor de Recursos Humanos, para acompanhamento dos contratos (10001/2025 a 10010/2024 e 10015/2025).

**Art. 2º** - Os servidores designados pelo artigo 1º exercerão suas atribuições e competências nos contratos (10001/2025 a 10010/2024 e 10015/2025).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 09 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

Coremas - PB, 09 de janeiro de 2025.  
Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: GEST-FISC 001/2025**

**DESIGNAR O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA, CELABRADOS ENTRE A PREFEITURA DE COREMAS E AS PESSOAS JURIDICAS ABAIXO, NOS TERMOS DO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 2º DO ANEXO VI DO DECRETO MUNICIPAL 116/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE COREMAS**, no uso de suas atribuições legitimamente conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o disposto no art.117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023;

Considerando, as indicações do gestor e fiscal de contratos pela autoridade demandante, no bojo dos termos de referência das inexigibilidades de Licitações: IN00001/2025 a IN00008/2025, e seus respectivos processos administrativos;

Considerando, a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5º do Anexo VI do Decreto Municipal 016/2023;

Considerando, as formalizações dos contratos (10001/2025 a 10010/2024 e 10015/2025) onde todos tem como objetos contratações de mão-de-obra especializada para prestar serviços de natureza singular de assessorias e consultorias técnicas, portanto guardam relação de semelhança do tipo de serviços.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores a seguir para desempenhar as atribuições e competências como Gestor e Fiscal. Vejamos a seguir:

a) - **Gestora de Contrato:** Jannymarla Lacerda de Oliveira, portaria nº 01/2025, Secretaria Municipal de Finanças para acompanhamento dos contratos (10001/2025 e 10002/2025);

b) **Gestora de Contrato:** América Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento, portaria nº 03/2025, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para acompanhamento dos contratos (10004/2025, 10009/2025, 10010/2025 e 10015/2025);

c) - **Gestora de Contrato:** Maria Edna de Araújo, portaria nº 04/2025, Secretaria Municipal de Educação, para acompanhamento dos contratos (10003/2025 e 10005/2025);

d) **Gestora de Contrato:** Jainara Gomes de Jesus, portaria nº 06/2025, Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento do contrato (10006/2025 e 10008/2025);

b) - **Fiscal de contrato:** Maria do Carmo de Souza Cabral Filha, portaria nº 18/2025, Diretor de Recursos Humanos, para acompanhamento dos contratos (10001/2025 a 10010/2024 e 10015/2025).

**Art. 2º** - Os servidores designados pelo artigo 1º exercerão suas atribuições e competências nos contratos (10001/2025 a 10010/2024 e 10015/2025).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 09 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito



Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Fonte: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 02.03 Secretaria de Finanças: 04 123 3005 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados; 02.04 Secretaria de Educação: 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados; 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo: 15 122 3055 2041 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos; 02.09 Secretaria de Desenvolvimento Social E Humano, 14 422 3014 2149 Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos, 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**Vigência do contrato:** Em até 12 (doze) meses.

**Data da assinatura do contrato:** 09 de janeiro de 2025.

**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Jacé Alves de Oliveira (pela contratada).  
Coremas - PB, 09 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jacé Alves de Oliveira

**Código Identificador:**22684F0B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
PORTARIA GEST-FISC Nº 001/2025**

DESIGNAR O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA, CELABRADOS ENTRE A PREFEITURA DE COREMAS E AS PESSOAS JURIDICAS ABAIXO, NOS TERMOS DO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 2º DO ANEXO VI DO DECRETO MUNICIPAL 116/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE COREMAS,** no uso de suas atribuições legitimamente conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o disposto no art.117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023;

Considerando, as indicações do gestor e fiscal de contratos pela autoridade demandante, no bojo dos termos de referência das inexigibilidades de Licitações: IN00001/2025 a IN00008/2025, e seus respectivos processos administrativos;

Considerando, a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5º do Anexo VI do Decreto Municipal 016/2023;

Considerando, as formalizações dos contratos (10001/2025 a 10010/2024 e 10015/2025) onde todos tem como objetos contratações de mão-de-obra especializada para prestar serviços de natureza singular de assessorias e consultorias técnicas, portanto guardam relação de semelhança do tipo de serviços.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores a seguir para desempenhar as atribuições e competências como Gestor e Fiscal. Vejamos a seguir:

- **Gestora de Contrato:** Jannymarla Lacerda de Oliveira, portaria nº 01/2025, Secretaria Municipal de Finanças para acompanhamento dos contratos (10001/2025 e 10002/2025);

**Gestora de Contrato:** América Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento, portaria nº 03/2025, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para acompanhamento dos contratos (10004/2025, 10009/2025, 10010/2025 e 10015/2025);

- **Gestora de Contrato:** Maria Edna de Araújo, portaria nº 04/2025, Secretaria Municipal de Educação, para acompanhamento dos contratos (10003/2025 e 10005/2025);

**Gestora de Contrato:** Jainara Gomes de Jesus, portaria nº 06/2025, Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento do contrato (10006/2025 e 10008/2025);

b) - **Fiscal de contrato:** Maria do Carmo de Souza Cabral Filha, portaria nº 18/2025, Diretor de Recursos Humanos, para acompanhamento dos contratos (10001/2025 a 10010/2024 e 10015/2025).

**Art. 2º** - Os servidores designados pelo artigo 1º exercerão suas atribuições e competências nos contratos (10001/2025 a 10010/2024 e 10015/2025).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 09 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jacé Alves de Oliveira

**Código Identificador:**A4999134

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
PORTARIA Nº 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear **FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Diretor de Recursos Hídricos**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Jacé Alves de Oliveira

**Código Identificador:**81B8BDD5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
PORTARIA Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear **ANAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Gestor(a) de Núcleo de Educação**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Jacé Alves de Oliveira

**Código Identificador:**FB063839

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
PORTARIA Nº 018/2025**

seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**Vigência do contrato:** Em até 12 (doze) meses.

**Data da assinatura do contrato:** 13 de janeiro de 2025.

**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Wanderson Bandeira de Souza (pela contratada).

Coremas - PB, 13 de janeiro de 2025.  
Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00007/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00007/2025, que objetiva: A contratação de empresa com profissional especializado na área de engenharia para fiscalização de diversas obras, com serviços públicos de engenharia, realização e conferência de levantamentos de quantitativos e medições, informações aos órgãos competentes os parâmetros construtivos e operacionais das obras fiscalizadas, execução e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função de engenheiro fiscal, execução de eventuais obras com execução direta, em conjunto com a secretaria de Urbanismo de Coremas/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa Jurídica: Guedes e Marques Serviços de Engenharia e Topografia Ltda, CNPJ nº 31.048.704/0001-68. Rua Argemiro de Sousa, Nº 143, Centro, Pombal-PB, com o valor total de R\$ 36.000,00. Publique-se e cumpra-se

Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025  
Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00007 - 01 /2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: A contratação de empresa com profissional especializado na área de engenharia para fiscalização de diversas obras, com serviços públicos de engenharia, realização e conferência de levantamentos de quantitativos e medições, informações aos órgãos competentes os parâmetros construtivos e operacionais das obras fiscalizadas, execução e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função de engenheiro fiscal, execução de eventuais obras com execução direta, em conjunto com a secretaria de Urbanismo de Coremas/PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa Jurídica: Guedes e Marques Serviços de Engenharia e Topografia Ltda, CNPJ nº 31.048.704/0001-68. Rua Argemiro de Sousa, Nº 143, Centro, Pombal-PB. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025  
Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00007 - 02 /2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: A contratação de empresa com profissional especializado na área de engenharia para fiscalização de diversas obras, com serviços públicos de engenharia, realização e conferência de levantamentos de quantitativos e medições, informações aos órgãos competentes os parâmetros construtivos e operacionais das obras fiscalizadas, execução e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função de engenheiro fiscal, execução de eventuais obras com execução direta, em conjunto com a secretaria de Urbanismo de Coremas/PB. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025  
Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10010/2025

Processo Administrativo Nº 250106IN00007.

DOM assinado eletronicamente por: America Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento  
- CPF: \*\*\*.885.494-\*\* em 14/01/2025 20:35:49 - IP com nº: 192.168.3.121  
Autenticação em: [www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=980](http://www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=980)



**Inexigibilidade Nº IN00007/2025.****Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.**Contratada:** Guedes e Marques Serviços de Engenharia e Topografia Ltda - rua Argemiro de Sousa, 143 - centro - pombal - PB, CNPJ nº 31.048.704/0001-68.**Objeto:** Prestar serviços com um profissional especializado na área de engenharia para fiscalização de diversas obras, com serviços públicos de engenharia, realização e conferência de levantamentos de quantitativos e medições, informações aos órgãos competentes os parâmetros construtivos e operacionais das obras fiscalizadas, execução e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função de engenheiro fiscal, execução de eventuais obras com execução direta, em conjunto com a secretaria de Urbanismo de Coremas/PB.**Valor total contratado:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) representado por: 12 x R\$ 3.000,00.**Dotação:** 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo 15 122 3055 2041 manutenção da secretaria de infraestrutura fonte : 1500.0000 recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 04 122 3004 2003 manutenção da secretaria municipal de administração, planejamento e gestão Fonte : 1500.0000 recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Obs. (FMP, ICMS, ISS, IPTU e outros efetivamente considerados como recursos próprios).**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.**Vigência do contrato:** Em até 12 (doze) meses.**Data da assinatura do contrato:** 10 de janeiro de 2025.**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Gustavo Nobrega Guedes (pela contratada).

Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025.  
Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

**- PORTARIAS - Determinação: IN 00008/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Contratação profissional para presta o serviço de assistência técnica na área de engenharia, para alimentação do Geo Obras junto ao TCE/PB a cargo da prefeitura municipal de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Essencial Engenharia Fabricação Manutenção Edificações e Aluguel de Maquinas Ltda, CNPJ nº 40.426.562/0001-16, Rua José Virgolino da Silva, Nº 10–A, Nova Coremas, Coremas-PB, com o valor total de R\$ 24.000,00. Publique-se e cumpra-se

Coremas - PB, 09 de janeiro de 2025  
Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

**- PORTARIAS - Determinação: IN 00006 - 01 /2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Contratação profissional para presta o serviço de assistência técnica na área de engenharia, para alimentação do Geo Obras junto ao TCE/PB a cargo da prefeitura municipal de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Essencial Engenharia Fabricação Manutenção Edificações e Aluguel de Maquinas Ltda, CNPJ nº 40.426.562/0001-16, Rua José Virgolino da Silva, Nº 10–A, Nova Coremas, Coremas-PB. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 09 de janeiro de 2025  
Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

**- PORTARIAS - Determinação: 00006- 02 /2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Contratação profissional para presta o serviço de assistência técnica na

DOM assinado eletronicamente por: America Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento  
- CPF: \*\*\*.885.494-\*\* em 14/01/2025 20:35:49 - IP com nº: 192.168.3.121  
Autenticação em: [www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=980](http://www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=980)



Previdenciária da Folha de Pagamento da Prefeitura de Coremas-PB, junto a secretaria de Administração e Planejamento.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Carlos Alberto Lima Sarmento  
**Código Identificador:**0F19B553

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 10009/2025**

**Processo Administrativo Nº 2501081N00006.**

**Inexigibilidade Nº IN00006/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

**Contratada:** Ws Prev. consultoria em gestão Ltda, CNPJ nº 17.231.568/0001-16, Avenida comandante vital Rolim, Nº 1475, Jardim Adalgisa, Cajazeiras-PB.

**Objeto:** Prestar serviços técnicos na Operacionalidade Administrativa com a Gestão Fiscal e Previdenciária da Folha de Pagamento da Prefeitura de Coremas-PB, junto a secretaria de Administração e Planejamento.

Valor total contratado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) representado por: 12 x R\$ 3.000,00.

**Dotação:** 02.02 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento E Gestão 04 122 3004 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.35 Serviços de consultoria 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Obs. (FMP, ICMS, ISS, IPTU e outros efetivamente considerados como recursos próprios).

**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**Vigência do contrato:** Em até 12 (doze) meses.

**Data da assinatura do contrato:** 13 de janeiro de 2025.

**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Wanderson Bandeira de Souza (pela contratada).  
Coremas - PB, 13 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Carlos Alberto Lima Sarmento  
**Código Identificador:**C737064C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**PORTARIA Nº IN 00007/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00007/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00007/2025, que objetiva: A contratação de empresa com profissional especializado na área de engenharia para fiscalização de diversas obras, com serviços públicos de engenharia, realização e conferência de levantamentos de quantitativos e medições, informações aos órgãos competentes os parâmetros construtivos e operacionais das obras fiscalizadas, execução e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função de engenheiro fiscal, execução de eventuais obras com execução direta, em conjunto com a secretaria de Urbanismo de Coremas/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa Jurídica: Guedes e Marques Serviços de Engenharia e Topografia Ltda, CNPJ nº 31.048.704/0001-68. Rua Argemiro de Sousa, Nº 143,

Centro, Pombal-PB, com o valor total de R\$ 36.000,00. Publique-se e cumpra-se

Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Carlos Alberto Lima Sarmento  
**Código Identificador:**A8065BBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**PORTARIA Nº IN 00007/2025 - 01 - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00007/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: A contratação de empresa com profissional especializado na área de engenharia para fiscalização de diversas obras, com serviços públicos de engenharia, realização e conferência de levantamentos de quantitativos e medições, informações aos órgãos competentes os parâmetros construtivos e operacionais das obras fiscalizadas, execução e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função de engenheiro fiscal, execução de eventuais obras com execução direta, em conjunto com a secretaria de Urbanismo de Coremas/PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa Jurídica: Guedes e Marques Serviços de Engenharia e Topografia Ltda, CNPJ nº 31.048.704/0001-68. Rua Argemiro de Sousa, Nº 143, Centro, Pombal-PB. Publique-se e cumpra-se.  
Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Carlos Alberto Lima Sarmento  
**Código Identificador:**2A39CF5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**PORTARIA Nº IN 00007/2025 - 02 - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00007/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: A contratação de empresa com profissional especializado na área de engenharia para fiscalização de diversas obras, com serviços públicos de engenharia, realização e conferência de levantamentos de quantitativos e medições, informações aos órgãos competentes os parâmetros construtivos e operacionais das obras fiscalizadas, execução e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função de engenheiro fiscal, execução de eventuais obras com execução direta, em conjunto com a secretaria de Urbanismo de Coremas/PB. Publique-se e cumpra-se.  
Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Carlos Alberto Lima Sarmento  
**Código Identificador:**50E45472

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 10010/2025**

**Processo Administrativo Nº 2501061N00007.**

**Inexigibilidade Nº IN00007/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

**Contratada:** Guedes e Marques Serviços de Engenharia e Topografia Ltda - rua Argemiro de Sousa, 143 - centro - pombal - PB, CNPJ nº 31.048.704/0001-68.

**Objeto:** Prestar serviços com um profissional especializado na área de engenharia para fiscalização de diversas obras, com serviços públicos de engenharia, realização e conferência de levantamentos de quantitativos e medições, informações aos órgãos competentes os parâmetros construtivos e operacionais das obras fiscalizadas, execução e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função de engenheiro fiscal, execução de eventuais obras com execução direta, em conjunto com a secretaria de Urbanismo de Coremas/PB.

**Valor total contratado:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) representado por: 12 x R\$ 3.000,00.

**Dotação:** 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo 15 122 3055 2041 manutenção da secretaria de infra-estrutura fonte : 1500.0000 recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 04 122 3004 2003 manutenção da secretaria municipal de administração, planejamento e gestão Fonte : 1500.0000 recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Obs. (FMP, ICMS, ISS, IPTU e outros efetivamente considerados como recursos próprios).

**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**Vigência do contrato:** Em até 12 (doze) meses.

**Data da assinatura do contrato:** 10 de janeiro de 2025.

**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Gustavo Nobrega Guedes (pela contratada).

Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Carlos Alberto Lima Sarmento  
Código Identificador:9DFA7F09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**PORTARIA Nº IN 00008/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00008/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Contratação profissional para presta o serviço de assistência técnica na área de engenharia, para alimentação do Geo Obras junto ao TCE/PB a cargo da prefeitura municipal de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Essencial Engenharia Fabricação Manutenção Edificações e Aluguel de Maquinas Ltda, CNPJ nº 40.426.562/0001-16, Rua José Virgolino da Silva, Nº 10–A, Nova Coremas, Coremas-PB, com o valor total de R\$ 24.000,00. Publique-se e cumpra-se

Coremas - PB, 09 de janeiro de 2025

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Carlos Alberto Lima Sarmento  
Código Identificador:5D209607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**PORTARIA Nº IN 00008/2025 - 01 - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00008/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Contratação profissional para presta o serviço de assistência técnica na área de engenharia, para alimentação do Geo Obras junto ao TCE/PB a cargo da prefeitura municipal de

Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Essencial Engenharia Fabricação Manutenção Edificações e Aluguel de Maquinas Ltda, CNPJ nº 40.426.562/0001-16, Rua José Virgolino da Silva, Nº 10–A, Nova Coremas, Coremas-PB. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 09 de janeiro de 2025

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Carlos Alberto Lima Sarmento  
Código Identificador:C2058EE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**PORTARIA Nº IN 00008/2025 - 02 - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00008/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Contratação profissional para presta o serviço de assistência técnica na área de engenharia, para alimentação do Geo Obras junto ao TCE/PB a cargo da prefeitura municipal de Coremas-PB. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 09 de janeiro de 2025

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Carlos Alberto Lima Sarmento  
Código Identificador:B62B0C9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 10015/2025**

**Processo Administrativo Nº** 250107IN00008.

**Inexigibilidade Nº** IN00008/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

**Contratada:** Essencial Engenharia Fabricação Manutenção Edificações e Aluguel de Maquinas Ltda, CNPJ nº 40.426.562/0001-16, Rua José Virgolino da Silva, Nº 10–A, Nova Coremas, Coremas-PB.

**Objeto:** Presta o serviço de assistência técnica na área de engenharia, para alimentação do Geo Obras junto ao TCE/PB a cargo da prefeitura municipal de Coremas-PB.

Valor total contratado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) representado por: 12 x R\$ 2.000,00.

**Dotação:** 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo 15 122 3055 2041 manutenção da secretaria de infra-estrutura fonte : 1500.0000 recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 04 122 3004 2003 manutenção da secretaria municipal de administração, planejamento e gestão Fonte : 1500.0000 recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Obs. (FMP, ICMS, ISS, IPTU e outros efetivamente considerados como recursos próprios).

**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**Vigência do contrato:** Em até 12 (doze) meses.

**Data da assinatura do contrato:** 10 de janeiro de 2025.

**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. John Kennedy Gomes Alves de Oliveira (pela contratada).  
Coremas - PB, 10 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito